



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO  
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

**LEI Nº 2.150, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

**PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE/MG E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Ponte decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente do exercício de 2026 até o valor de até R\$ 128.088,41 (cento e vinte e oito mil, oitenta e oito reais, quarenta e um centavos) nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

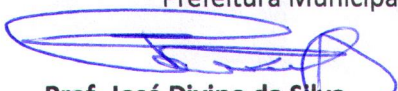
Órgão.....:	02 – PODER EXECUTIVO	
Unidade.....:	12 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E CULTURA	
Função.....:	13 – CULTURA	
Subfunção.....:	392 – DIFUSÃO CULTURAL	
Programa.....:	022 – GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INCENTIVO A CULTURA NO MUNICÍPIO.	
Projeto.....:	2.107 – Manutenção das Atividades Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).	
Categoria Econômica....:	3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
Mod. de Aplicação.....:	3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Natureza.....:	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	128.088,41
Elementos de Despesas.:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	


**Art. 2º.** Para atender as despesas resultantes desta Lei serão utilizados os recursos orçamentários das seguintes dotações:

Órgão.....:	02 – PODER EXECUTIVO	
Unidade.....:	03 – SECRETARIA MUN. DE ADM. E FAZENDA	
Função.....:	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Subfunção.....:	999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Programa.....:	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Atividade.....:	9.999 – Reserva de Contingência	
Categoria Econômica....:	9.0.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Mod. de Aplicação.....:	9.9.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Grupo de Natureza.....:	9.9.99.00.00 – Reserva de Contingência	
Elemento de Despesa....:	9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência	128.088,41

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 24 de fevereiro de 2026.

  
**Prof. José Divino da Silva**  
Prefeito Municipal

  
**Márcio Antonio Ferreira**  
Sec. Mun. de Adm. e Finanças